



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES**  
**PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80**  
**CENTRO - CNPJ: 06.553.952/0001-19**

**DECRETO Nº 001/2013**

***"Dispõe sobre a exoneração e afastamento dos cargos de Secretários Municipais, comissionados e de confiança, prestadores de serviços, funcionários não amparados pelo art. 41 da CF/88 e dá outras providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. **HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o início de uma nova Gestão Municipal, comprometida em promover os ajustes necessários para o funcionamento da máquina administrativa, visando flexibilizar e dar transparência para uma gerência eficiente do novo plano administrativo;

**Considerando** que os cargos de Secretários Municipais, os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal são gerenciados de acordo com a conveniência da Administração Pública, passíveis de exoneração "ad nutum";

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos e funções todos os Secretários Municipais, os comissionados, de confiança, prestadores de serviços e funcionários não amparados pelo art. 41 da Constituição Federal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

**Art. 2.º** - Ficam sem nenhum efeito legal todas as portarias anteriores de nomeações para os cargos e funções acima especificados;

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 01 de janeiro de 2013.

*Helio de Araujo Moura Fe*  
**HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.

Simplício Mendes, 01 de janeiro de 2013

*Antônio Costa Rodrigues*  
**Antônio Costa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração